

à realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCELO NAZARETH LOBATO** – Gerente Compras, Matrícula nº 5919509, CPF 835.860.912-49 na função de **COORDENADOR** para conduzir os procedimentos de compras e contratações desta Superintendência, através do Sistema de Cotação Eletrônica, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da instrução normativa SEAD/DGL nº 001 de 12/04/2012;

II - EXCLUIR a servidora **MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS** – Gerente de Almoxarifado, Matrícula 5440378, CPF 357.225.842-15 da função de **COORDENADORA** dos procedimentos de compras e contratações desta Superintendência, através do Sistema de Cotação Eletrônica, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da instrução normativa SEAD/DGL nº 001 de 12/04/2012.

III - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Protocolo: 217354

Portaria nº 627/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 16 de agosto de 2017.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **CLAUDIA ANDRADE DA SILVA** e **WILLIAM COSTA DA SILVA**, referente à suposta prática de poluição por servidores do Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, **Procurador Autárquico do Estado**, **Presidente**, **RENATO NUNES VALLE**, **Procurador Autárquico do Estado**, **Membro**, e **ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA**, **Procurador Autárquico do Estado**, **membro**.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 217229

Portaria nº 759/2017-GAB/SUSIPE

Belém, 18 de agosto de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO**, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES** e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para,

sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4144/2017-CGP/SUSIPE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217233

Portaria nº 762/2017-GAB/SUSIPE

Belém, 18 de agosto de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **RENATO NUNES VALLE**, **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **ELIZABETH MALCHER VILHENA**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4253/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217237

PORTARIA Nº 746/2017 – GAB/SUSIPE

Belém (PA), 16 de agosto de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, da Central de Triagem Metropolitana I – CTM I.

PRESIDENTE: ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA – Diretor VICE-PRESIDENTE: **GEDALIAS LIMA DOS SANTOS** – Gerente de Segurança

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA – Assistente Social

MEMBRO: ELAINE CRISTINA SOARES – Psicóloga

SECRETÁRIO: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO – Agente Prisional

Art. 2º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 217262

Portaria nº 766/2017– GAB/SUSIPE

Belém/PA, 17 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando os termos da Portaria nº 118/2014 – GAB/SUSIPE, de 10/02/2014, que designou o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5898845, para atuar como fiscal do Convênio nº 010/2013, celebrado entre esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE e a Secretaria Municipal de Saneamento/SESAN, cujo objeto é a viabilização de mão-de-obra carcerária de internos custodiados nas unidades prisionais do Estado do Pará, para a execução de atividade laborativa de limpeza e manutenção manual de canais do município de Belém:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA BRITO DA SILVA, matrícula nº 57210013, lotada na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel/CPASI, em substituição ao servidor DIMITRI MAURÍCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, para atuar na condição de fiscal do referido Convênio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217305

Portaria nº 763/2017-GAB/SUSIPE

Belém, 18 de agosto de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO**, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES** e **RENATO NUNES VALLE**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4254/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217239

Portaria nº 769/2017– GAB/SUSIPE

Belém/PA, 17 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando os termos da Portaria nº 1031/2013 – GAB/SUSIPE, de 10/12/2013, que designou o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5898845, para atuar como fiscal do Convênio nº 028/2013, celebrado entre esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE e a Tramontina Belém S/A, cujo objeto é a viabilização de mão-de-obra carcerária de internos custodiados nas unidades prisionais do Estado do Pará, para a execução de atividade laborativa de 40 (quarenta) internos:

Art. 1º Designar a servidora PAULO SÉRGIO SAMPAIO, matrícula nº 57207503, lotado no Centro de Progressão Penitenciário de Belém/CPBP, em substituição ao servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, para atuar na condição de fiscal do referido Convênio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217309

Portaria nº 635/2017-CGP/SUSIPE

Belém, 18 de agosto de 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE: **PRORROGAR** a Portaria nº 532/2017-CGP/SUSIPE, de 12/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33419 de 19/07/2017, referente ao Processo nº 4303/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 217317

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 735/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 17 de agosto de 2017.

DESIGNAR LÚCIA HELENA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 54180934, Agente Prisional, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários da Divisão de Prontuários- FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, em substituição ao titular ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional 54180879 que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217195